



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Ata 12/2022 de 28 de março de 2022. Sessão Ordinária. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Willian Guelen, Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Valdecir Costella, Helena Bedendo, Valdemar Rovani Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. No primeiro momento foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Nenhum ofício a ser encaminhado. Deu entrada na ordem do dia o Projeto de Lei nº 16/22 do Executivo e o Projeto de Lei nº 08/22 do Legislativo. Abertas a proposições verbais, o vereador Edilson sugere ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, faça um trabalho de conscientização junto aos donos de propriedades rurais quanto a importância do alargamento das estradas, visto que os equipamentos agrícolas além de mais tecnológicos, são cada vez maiores, agregando custo benefício. Colocado em discussão, o vereador Edilson justifica que os agricultores reclamam, pois, em certas propriedades, os donos das terras não aceitam que tal serviço seja executado, o que inviabiliza estas ações em estradas próximas. O vereador Rafael se coloca favorável a proposição do colega e explica que na legislatura 2017/2020 foi criada a Lei que especifica as medidas de faixa de rodagem para as estradas principais e vicinais, padronizando todas. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem manifestações no espaço dos Líderes. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 07/22 do Legislativo: Permanece em pauta. Abertos os espaços pessoais, sem manifestações. Sem mais manifestações a sessão é encerrada e, nada mais tendo a constar, eu, secretária, relatei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores.